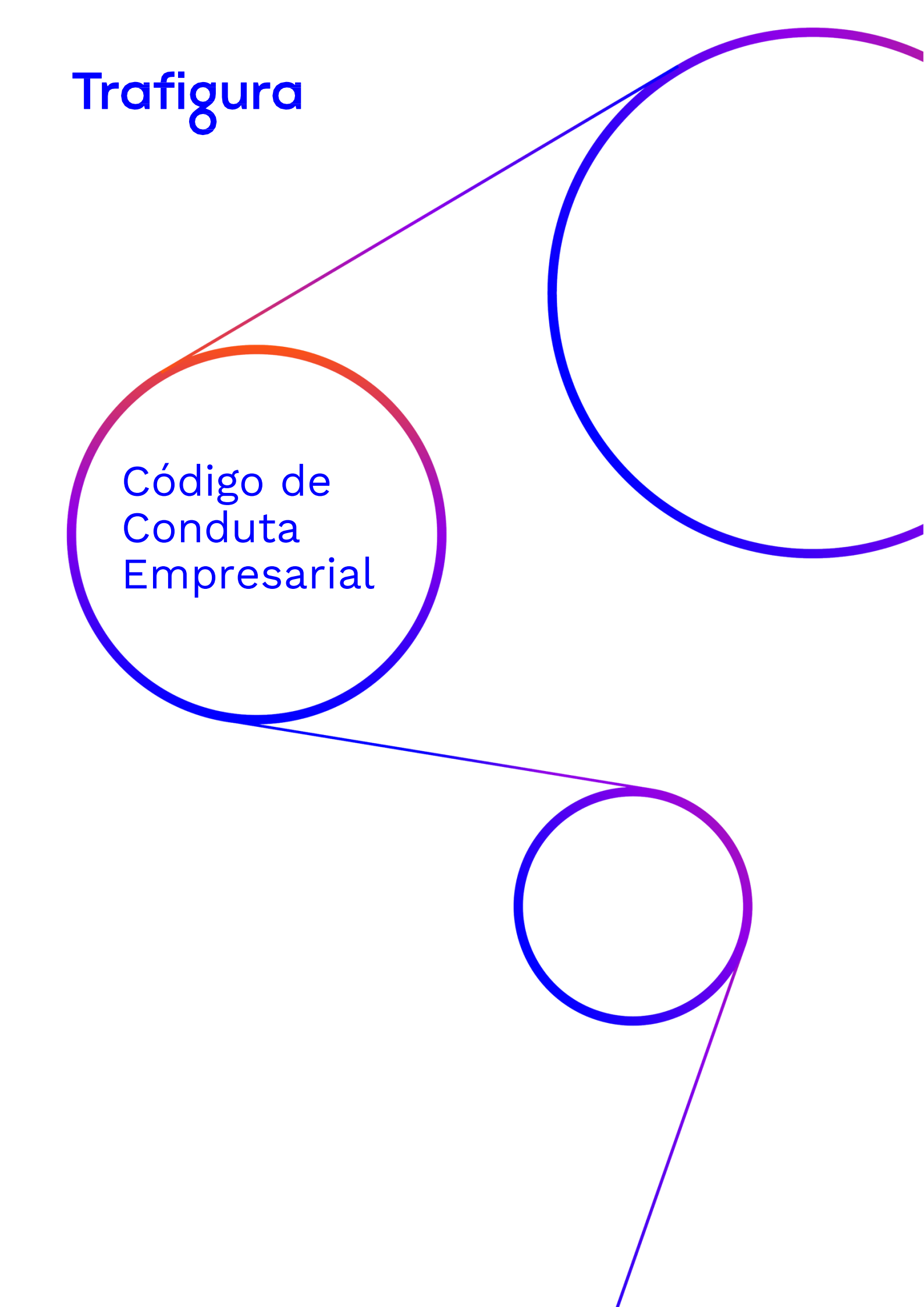


Trafigura

The image features a minimalist design with three circles and connecting lines. A large circle on the left contains the text 'Código de Conduta Empresarial'. A smaller circle is positioned below it, and a third, larger circle is in the upper right. Thin lines connect the circles, and a thick blue line forms a large arc in the top right corner.

Código de
Conduta
Empresarial

Conteúdo

Presidente Executivo	3
O Código Global	4
Por que o Grupo Trafigura tem um Código de Conduta Empresarial	5
O efeito do Código em seu emprego	5
Responsabilidades Responsabilidades do Gerente	5
Compliance Officers	5
Presença global de Compliance	6
Comitê de Auditoria e Compliance do Grupo	6
Obrigações dos funcionários da Trafigura	7
1. Contribuições e atividades políticas	8
2. Doações Benéficas	8
3. Interação com a mídia	8
4. Informação proprietária e confidencial	8
5. Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo	9
6. Sanções e restrições ao comércio	9
7. Suborno e corrupção	10
7.1 Presentes, hospitalidade e entretenimento	10
7.2 Uso de consultores e intermediários	10
8. Conformidade com a legislação antitruste e de concorrência	10
9. Comportamento no mercado: comunicações empresariais e conflitos de interesses	11
10. Registros verdadeiros e precisos	11
11. Relatar violações e levantar questões	12
12. Proteção para quem segue o Código	12

“Manter o Código não é opcional - é um compromisso obrigatório para todos na Trafigura.”

Presidente Executivo

Como um dos maiores fornecedores independentes de commodities do mundo, a Trafigura tem de manter os mais elevados padrões de integridade e responsabilidade. Estes princípios orientam todas as decisões que tomamos e todas as ações que realizamos.

O nosso Código de Conduta Empresarial (o «Código») é a sua guia central para garantir que alcançamos os nossos objetivos empresariais de forma ética. Seguir o Código não é opcional - é um compromisso obrigatório para todos na Trafigura. Se não conseguir cumprir estas normas, não há lugar para você aqui.

A integridade é mais do que uma política - é o pilar de quem somos. Em conjunto com as Políticas de Compliance do Grupo, o Código reflete a nossa posição intransigente em relação a práticas empresariais responsáveis.

Nosso objetivo é criar e fomentar uma cultura onde todos se sentem seguros quando procuram conselhos ou comunicam preocupações. A retaliação contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé não é tolerada. Se tiver alguma dúvida ou se deparar com um problema, por favor fale - use os canais de aconselhamento e denúncia indicados no Código ou contacte a nossa equipe de Compliance.

As questões de compliance são supervisionadas pelo Comité de Auditoria e Compliance do Conselho de Administração, garantindo que continuem a ser uma grande prioridade nos níveis mais altos da nossa organização. Os princípios deste Código são essenciais para proteger a reputação e o sucesso da Trafigura.

Implementar estas normas é uma prioridade estratégica para mim, para o nosso Conselho de Administração e para a administração sénior. Obrigado pelo seu compromisso inabalável em relação ao Código e por se manter firme contra quaisquer ações ou comportamentos que comprometem a nossa integridade.

Richard Holtum
CEO da Trafigura



O Código Global

As suas obrigações sob o Código são definidas daqui em diante. Por favor, estude-as cuidadosamente. Mais detalhes e todas as orientações, políticas e procedimentos de suporte estão disponíveis no espaço de trabalho de Compliance na nossa intranet, PULSE.



Por que o Grupo Trafigura tem um Código de Conduta Empresarial

O Código de Conduta Empresarial (“o Código”) define as expectativas comportamentais e de integridade que o Grupo Trafigura (“Trafigura”) tem para seus negócios e pessoas. A referência no Código ao “Grupo Trafigura” e “Trafigura” incluem Impala Terminals (incluindo os ativos e atividades que fazem parte da estrutura de joint venture com a IFM investors), TFG Marine PTE Ltd e Galena Asset Management. Todos os que ingressam à Trafigura se comprometem a operar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Código e o incumprimento será tratado como uma questão disciplinar grave.

Embora o Código seja a base para um programa de Compliance eficaz, é complementado pelas políticas de Compliance do Grupo, que se concentram mais detalhadamente em cinco áreas principais: comportamentos comerciais e comunicações empresariais; anticorrupção e antissuborno; prevenção à lavagem de dinheiro; padrões globais de concorrência; e jurisdições de alto risco e sancionadas. Cada uma dessas políticas fornece uma orientação concisa e prática sobre a abordagem correta a uma variedade de situações do dia-a-dia que você pode encontrar enquanto trabalha para a Trafigura.

Todos os funcionários, oficiais e diretores devem seguir o Código quando atuando em nome da Trafigura. Para ajudá-lo a cumprir essas obrigações, fornecemos o Código de Conduta Empresarial em múltiplos idiomas. Você pode encontrar esses documentos, juntamente com uma variedade de outras guias práticas, no espaço de trabalho de Compliance em nossa intranet, PULSE.

Política Comercial

Política de
Antissuborno e
Anticorrupção

Política de Combate à
Lavagem de Dinheiro

Política de Livre
Concorrência e Antitruste

Política de Sanções e
Países de Alto Risco

O efeito do Código em seu emprego

A conformidade com o Código e as políticas de Compliance é um requisito obrigatório de emprego na Trafigura.

A formação específica sobre o Código, bem como os tópicos que fazem parte do Código, são fornecidos a todos os funcionários e a conclusão é obrigatória.

Qualquer funcionário que tenha violado o Código pode estar sujeito a ações disciplinares que podem resultar em demissão.

Além dos requisitos estabelecidos no Código e nas políticas de Compliance, os funcionários são lembrados de que a Trafigura pretende proporcionar um ambiente de trabalho onde todos os funcionários são tratados de forma justa e consistente, promovendo boas relações de trabalho e incentivando elevados padrões de conduta e desempenho no trabalho.

Mais informações sobre a abordagem da Trafigura à igualdade de oportunidades, diversidade, assédio e o escalonamento de preocupações e problemas de recursos humanos podem ser encontradas nos manuais de funcionários locais e nos parceiros de negócios de RH locais.

Responsabilidades do gerente

Os funcionários com funções de gestão são responsáveis por garantir que os membros da suas equipes estejam cientes da importância do Código e da necessidade de comunicar prontamente quaisquer questões ou preocupações que estejam relacionadas com a orientação definida no Código e as políticas de Compliance.

Para identificar e corrigir problemas antes que cresçam, os gerentes devem criar um ambiente em que os funcionários se sintam confortáveis em se manifestar e inspirar confiança de que as preocupações dos funcionários serão abordadas.

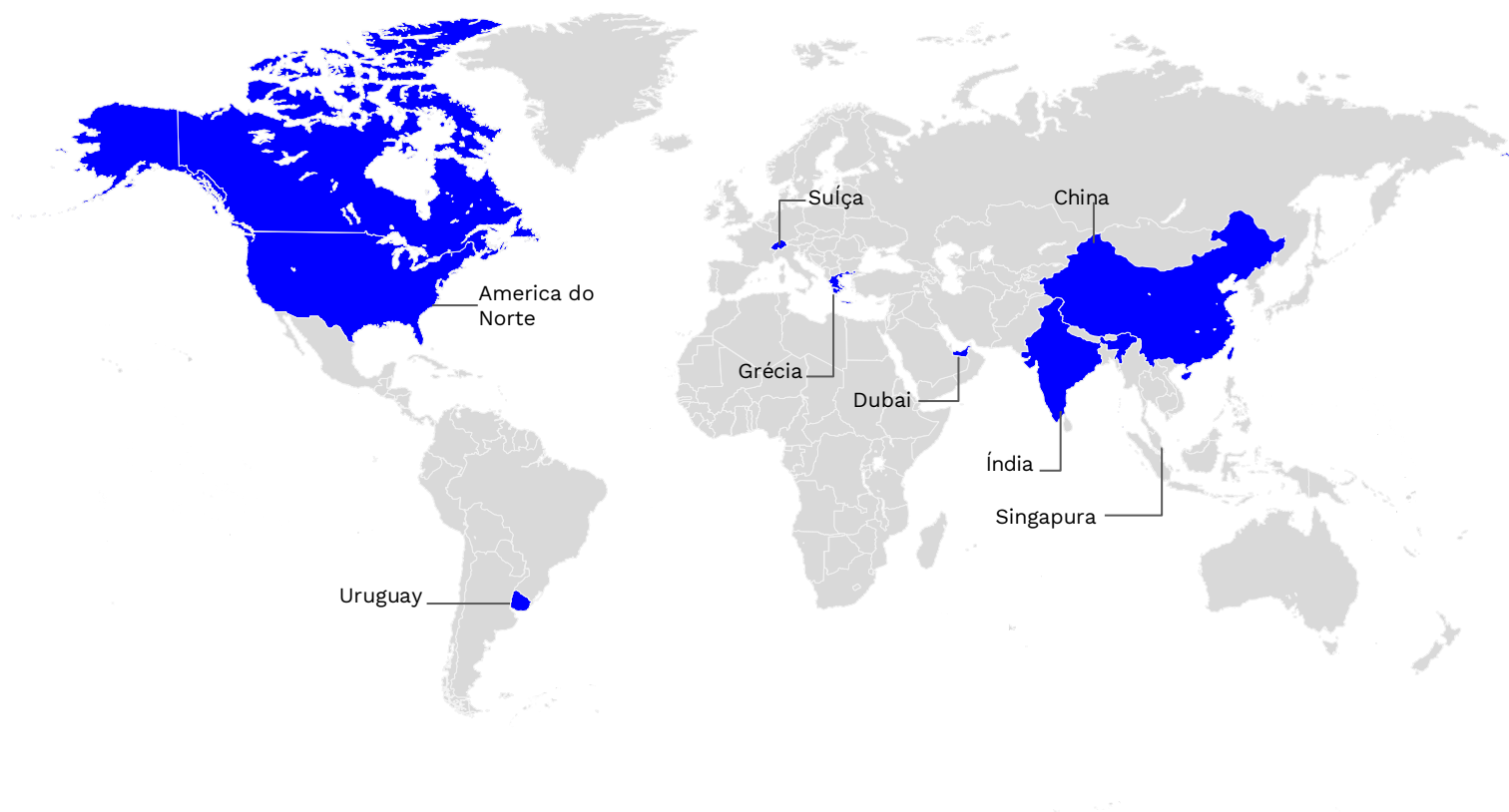
Gerente de Compliance

O Departamento de Compliance da Trafigura é composto por vários Gerentes Compliance experientes. Qualquer consulta relacionada a Compliance também pode ser levantada por e-mail: ComplianceDepartment@trafigura.com

A lista completa de todos os Gerentes de Compliance, suas localizações e detalhes de contato pode ser encontrada no workspace de Compliance no PULSE.

A presença global de Compliance

A Trafigura tem Compliance Officers com sede nos seguintes locais:



Comitê de Auditoria e Compliance do Grupo

O Comitê de Auditoria e Compliance do Grupo concentra-se na supervisão da gestão de riscos e questões relacionadas à Compliance, tanto no nível do Grupo quanto no nível das divisões de negócios. O Comitê:

- Fornece supervisão e orientação estratégica para a função de Compliance.
- Atua como um ponto de referência para os Compliance Officers e os funcionários, em qualquer assunto relacionado a Compliance ou com o Código.
- Assessora o Conselho de Administração e o Comitê Executivo em todas as questões de riscos de Compliance.
- Garante que existam procedimentos apropriados em vigor para comunicar o Código e outros tópicos importantes de Compliance aos funcionários para maximizar a conscientização e compreensão.

ComplianceCommittee@trafigura.com

Obrigações dos funcionários da Trafigura



1

Contribuições e atividades políticas

A Trafigura não apóia partidos políticos ou políticos individuais.

Os funcionários da Trafigura não devem fazer contribuições diretas ou indiretas em nome do Grupo Trafigura para partidos políticos, organizações ou indivíduos envolvidos na política.

Os funcionários são livres para participar de atividades políticas democráticas, mas isso deve ser feito em seu próprio tempo, usando seu próprio dinheiro e sem referência ao seu relacionamento com a Trafigura.

2

Doações Benéficas

O Grupo Trafigura apóia atividades beneficentes por meio da Fundação Trafigura, que é uma entidade filantrópica independente que fornece financiamento de longo prazo e experiência para melhorar as condições socioeconômicas de comunidades vulneráveis em todo o mundo.

Vários Comitês de Caridade foram estabelecidos globalmente e atuam como o elo principal entre a Trafigura e as pessoas que vivem e trabalham nos países onde a empresa atua.

A Fundação Trafigura incentiva iniciativas de caridade lideradas pelos Comitês.

Doações beneficentes e acordos de patrocínio podem ser atividades de alto risco sob a perspectiva anticorrupção e antissuborno, pois podem ser vistos pelos reguladores como uma forma de benefício que pode ser usado para influenciar indevidamente o resultado de uma decisão comercial.

- O patrocínio de eventos do setor deve ser discutido com a equipe de Assuntos Corporativos.
- Qualquer outro tipo de doação ou acordo de patrocínio que não seja já patrocinado pela fundação Trafigura deve ser aprovado de acordo com as Diretrizes de Investimento Social Corporativo.

3

Interação com a mídia

A comunicação com públicos externos precisa ser coordenada e só deve ser realizada por porta-vozes autorizados designados dentro da empresa ou pela assessoria de imprensa.

Se você receber uma consulta da mídia, deverá seguir estas diretrizes básicas:

Os funcionários não devem divulgar nenhuma informação ou se comunicar externamente sobre ou em nome da empresa para a mídia. Isso lhe dá um motivo educado para redirecionar a pergunta do jornalista.

Pegue todos os detalhes da solicitação do jornalista, incluindo o nome do repórter, o canal de publicação/transmissão, suas informações de contato (endereço de e-mail e número de telefone) e avise ao jornalista que sua consulta será prontamente tratada pelo Grupo de Mídia da Trafigura. Envie esses detalhes imediatamente para o Grupo de mídia. Ou peça ao jornalista para enviar um e-mail através da página de notícias do nosso site para Media@Trafigura.com ou ligue para nossa assessoria de imprensa através do Tel: +41 22 592 4528.

O Grupo de Mídia gerencia solicitações em nome da Trafigura e suas subsidiárias ou irá identificar e apoiar a pessoa apropriada de dentro da empresa para lidar com a resposta. Os membros do Grupo de Mídia fornecerão a posição oficial da empresa sobre um determinado assunto ou questão à mídia e garantirão que comunicamos mensagens consistentes em todas as operações da Trafigura.

4

Informação proprietária e confidencial

Os contratos de trabalho dos funcionários contêm termos de confidencialidade detalhados. É uma violação do Código violar esses termos..

É provável que os funcionários adquiram informações proprietárias e confidenciais pertencentes ao Grupo Trafigura no decorrer do seu trabalho. Os funcionários não podem usar ou divulgar quaisquer informações a não ser quando expressamente autorizadas.

Suas obrigações a esse respeito permanecem em vigor mesmo se você deixar a Trafigura.

Esta parte do Código não tem a intenção de modificar quaisquer obrigações de confidencialidade separadas que o funcionário tenha para com qualquer parte do Grupo Trafigura.



5

Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

O Grupo Trafigura não facilitará ou apoiará a lavagem de dinheiro.

A lavagem de dinheiro é o processo pelo qual indivíduos ou entidades tentam ocultar fundos ilícitos, como o produto do crime, ou fazer com que esses fundos pareçam legítimos.

O financiamento do terrorismo significa usar o dinheiro para financiar o terrorismo.

Os funcionários devem consultar a **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo** e a área de trabalho de Compliance na intranet da nossa empresa, PULSE, para obter orientações mais detalhadas sobre os padrões e controles que a Trafigura possui para combater qualquer atividade de lavagem de dinheiro à qual a empresa possa estar exposta durante a condução de suas atividades de negócio.

Como uma organização global, a Trafigura aplica os princípios dos padrões da indústria internacionalmente reconhecidos aos seus procedimentos de combate à lavagem de dinheiro, conforme recomendado por organizações como The Financial Action Task Force ("FATF") e o Joint Money Laundering Steering Group do Reino Unido ("JMLSG"), bem como outros requisitos regulamentares locais equivalentes e aplicáveis nas jurisdições em que o Grupo Trafigura opera.

Todas as novas contrapartes potenciais devem satisfazer o processo de diligência devida da KYC e ser aprovadas por Compliance antes que quaisquer pagamentos possam ser feitos ou recebidos. Qualquer falha em seguir o processo KYC é relatada ao Comitê de Auditoria e Compliance e é tratada como uma violação grave do Código.

6

Sanções e restrições ao comércio

Existem vários reguladores internacionais que têm a capacidade de impor sanções. As regras são complexas e podem mudar muito rapidamente.

Orientações detalhadas sobre as últimas restrições de sanções, a abordagem atual da Trafigura para jurisdições de alto risco e conselhos práticos para funcionários podem ser encontrados na **Política de Jurisdições Sancionadas e de Alto Risco do Grupo Trafigura**, bem como na área de Sanções da página da intranet de Compliance.

Em resumo, os pontos-chave que todos os funcionários devem estar cientes são os seguintes:

- A Trafigura cumpre todas as leis e regulamentos de sanções aplicáveis.
- O Departamento de Compliance da Trafigura está envolvido de perto na análise e aprovação de transações relacionadas a jurisdições sancionadas.
- Todas as novas contrapartes devem ser rastreadas como parte do processo KYC para quaisquer questões relacionadas a sanções.
- Em nenhuma circunstância os funcionários devem procurar estruturar transações ou alterar a documentação para contornar qualquer sanção ou restrição comercial aplicável ou para tentar disfarçar a verdadeira natureza de uma transação.

Qualquer funcionário localizado (mesmo que apenas temporariamente) nos Estados Unidos, ou seja, cidadão dos Estados Unidos (incluindo titulares de Green Card) em qualquer lugar do mundo está sujeito às regras de sanção dos Estados Unidos e deve ser especialmente cuidadoso para evitar atividades facilitadoras relacionadas a jurisdições sancionadas. Orientações específicas para funcionários que são cidadãos dos EUA estão disponíveis no espaço de trabalho de Compliance na intranet de nossa empresa, PULSE.

7

Suborno e corrupção

O Grupo Trafigura está empenhado em conduzir todas as suas negociações comerciais de acordo com os princípios estabelecidos na Lei de Antissuborno do Reino Unido, que acreditamos refletir os mesmos princípios de outras regulamentações anticorrupção globais líderes, como a FCPA e outras normas internacionais aplicáveis.

A Trafigura proíbe os funcionários e todos os seus representantes de se envolverem em qualquer forma de suborno ou corrupção, seja no setor público ou privado.

A orientação detalhada para os funcionários é definida na **Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo Trafigura**, que pode ser encontrada na página da intranet de Compliance. Este documento explica os princípios aplicados pela Trafigura às suas atividades comerciais; comportamento adequado dos funcionários; e como lidar com atividades de alto risco, como o uso de certos consultores terceirizados, acordos de joint venture e o fornecimento de presentes e entretenimento.

7.1

Presentes, hospitalidade e entretenimento

Presentes ou entretenimento razoáveis, como parte da cortesia comercial normal e da construção de um relacionamento geral, são geralmente aceitáveis.

Os funcionários não estão autorizados a oferecer quaisquer presentes a representantes de agências governamentais ou entidades estatais, exceto pequenos presentes de marca corporativa e produtos de consumo de valor razoável, como chocolates.

Os funcionários devem consultar a **Política Antissuborno e Corrupção do Grupo Trafigura** para obter detalhes sobre o processo de pré-aprovação que deve ser seguido antes que presentes e entretenimento sejam oferecidos ou aceitos.

No entanto, qualquer forma de presente ou entretenimento, independentemente do valor, pode ser um problema se resultar, mesmo não intencionalmente, na parte receptora ser influenciada indevidamente.

Funcionários, consultores e demais representantes da companhia não devem oferecer nem aceitar presentes ou hospitalidades que tenham por objetivo, ou possam ser interpretados como tendo por objetivo influenciar o desfecho de decisões comerciais.

7.2

Uso de consultores e intermediários

A Trafigura não contrata terceiros para a prestação de serviços de geração de novos negócios ou desenvolvimento de negócios.

O uso de alguns tipos de terceiros expõe a Trafigura a maiores riscos.

Consequentemente, todos os acordos com qualquer tipo de consultor consultivo devem ser pré aprovados pela alta administração como parte do processo de due diligence aplicável a esses tipos de entidades antes que qualquer compromisso escrito ou oral para manter seus serviços seja feito. A Trafigura não contrata terceiros para a prestação de serviços de origemação ou desenvolvimento de negócios.

O Departamento de Compliance pode fornecer detalhes do procedimento relevante e supervisionará o processo de revisão.

8

Compliance com a legislação antitruste e de concorrência

O Grupo Trafigura sempre opera em conformidade com todos os requisitos de leis de concorrência e antitruste aplicáveis. Mais detalhes sobre a abordagem que os funcionários devem aplicar estão definidos na **Política de Concorrência e Antitruste do Grupo Trafigura**.

9

Comportamento no mercado: comunicações empresariais e conflitos de interesses

O Grupo Trafigura está comprometido em conduzir as suas atividades de forma a apoiar o funcionamento justo e transparente dos mercados em que participa.

Consequentemente, todos os funcionários são obrigados a compreender e aplicar as normas estabelecidas pelos operadores e reguladores dos mercados em que atuam.

O comportamento inadequado do mercado pode assumir muitas formas, geralmente chamadas coletivamente de “abuso de mercado”.

Os funcionários devem consultar a **Política de Negociação do Grupo Trafigura** para obter orientações mais detalhadas sobre os padrões de comportamento que devem ser aplicados ao realizar atividades durante o trabalho e em uma base de negociação pessoal. A **Política de Negociação do Grupo Trafigura** também contém conselhos importantes sobre a comunicação empresarial adequada e como lidar e divulgar conflitos de interesse.

Negociação de contas pessoais – Os funcionários têm permissão para se envolver em atividades de investimento pessoal fora do horário de trabalho. No entanto, os funcionários não podem negociar certos tipos de contratos que são considerados pelo Grupo Trafigura como estando intimamente associados às atividades que aquele funcionário realiza como parte do seu emprego.

Conflitos de interesse – Os funcionários devem considerar se eles ou um membro da família imediata tem interesse em uma empresa não pertencente ao Grupo Trafigura que possa criar um conflito para o funcionário. Todos os funcionários devem preencher uma declaração confirmando se eles têm ou não um interesse externo que se enquadraria na definição de um conflito conforme estabelecido pelo Grupo Trafigura.

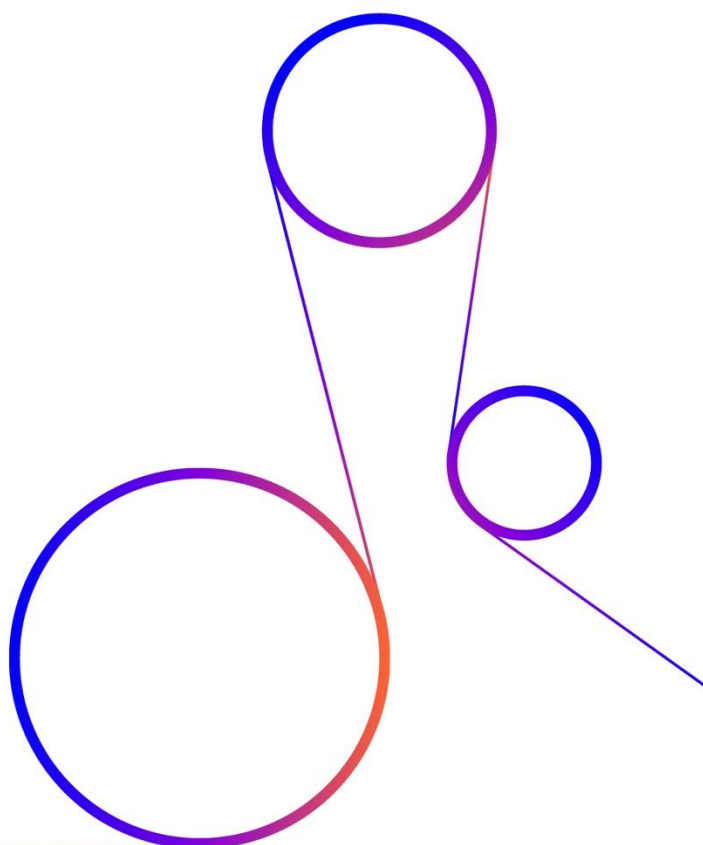
Comunicações comerciais – Os funcionários devem sempre garantir que o idioma, o tom e o conteúdo de todas as comunicações comerciais externas e internas sejam profissionais, claros e apropriados. Também é importante que os funcionários conduzam comunicações comerciais apenas por meio de meios e dispositivos aprovados.

Comunicação com bolsas, agências de relatórios de preços e reguladores – Os funcionários não devem estabelecer nenhum diálogo com nenhuma bolsa, agência de relatórios de preços ou reguladores. Isso inclui fornecer comentários de mercado ou relatórios de preços de transações reais ou previstos. A interação com todas essas entidades é gerenciada centralmente pelo Departamento de Compliance.

10

Registros verdadeiros e precisos

Todos os funcionários da Trafigura são obrigados a manter livros e registros precisos das atividades de negócios da Trafigura. É particularmente importante que os funcionários não produzam ou alterem a documentação com a intenção de enganar ilegalmente terceiros em relação a qualquer aspecto de uma transação. Os requisitos exatos de quais informações devem ser retidas e onde devem ser armazenadas dependem das circunstâncias, e você deve falar com seu gerente de linha para obter orientação se não tiver certeza.



11

Relatar violações e levantar questões

Para ser eficaz, o Código depende de que os funcionários levantem questões e preocupações o mais cedo possível e sem medo de represálias.

Você deve relatar quaisquer violações, ou potenciais violações, do Código de que tenha conhecimento - sejam elas relacionadas a você ou a terceiros.

Da mesma forma, você deve procurar orientação se não tiver certeza sobre o curso de ação adequado. Existem vários canais de escalonamento disponíveis para os funcionários:

- Seu gerente direto;
- Um Gerente de Compliance;
- Um membro do Comitê de Auditoria e Compliance do Grupo; ou
- Através da plataforma de Speak Up, que oferece a opção de levantar questões de forma anônima (mais detalhes podem ser encontrados aqui: <https://www.trafigura.com/speak-up/>).

Você pode reportar pessoalmente ou por escrito à pessoa com quem se sentir mais confortável em abordar o assunto. Os contatos completos de todos os membros do Departamento de Compliance e dos Comitês de Auditoria e Compliance estão disponíveis na página da intranet de Compliance.

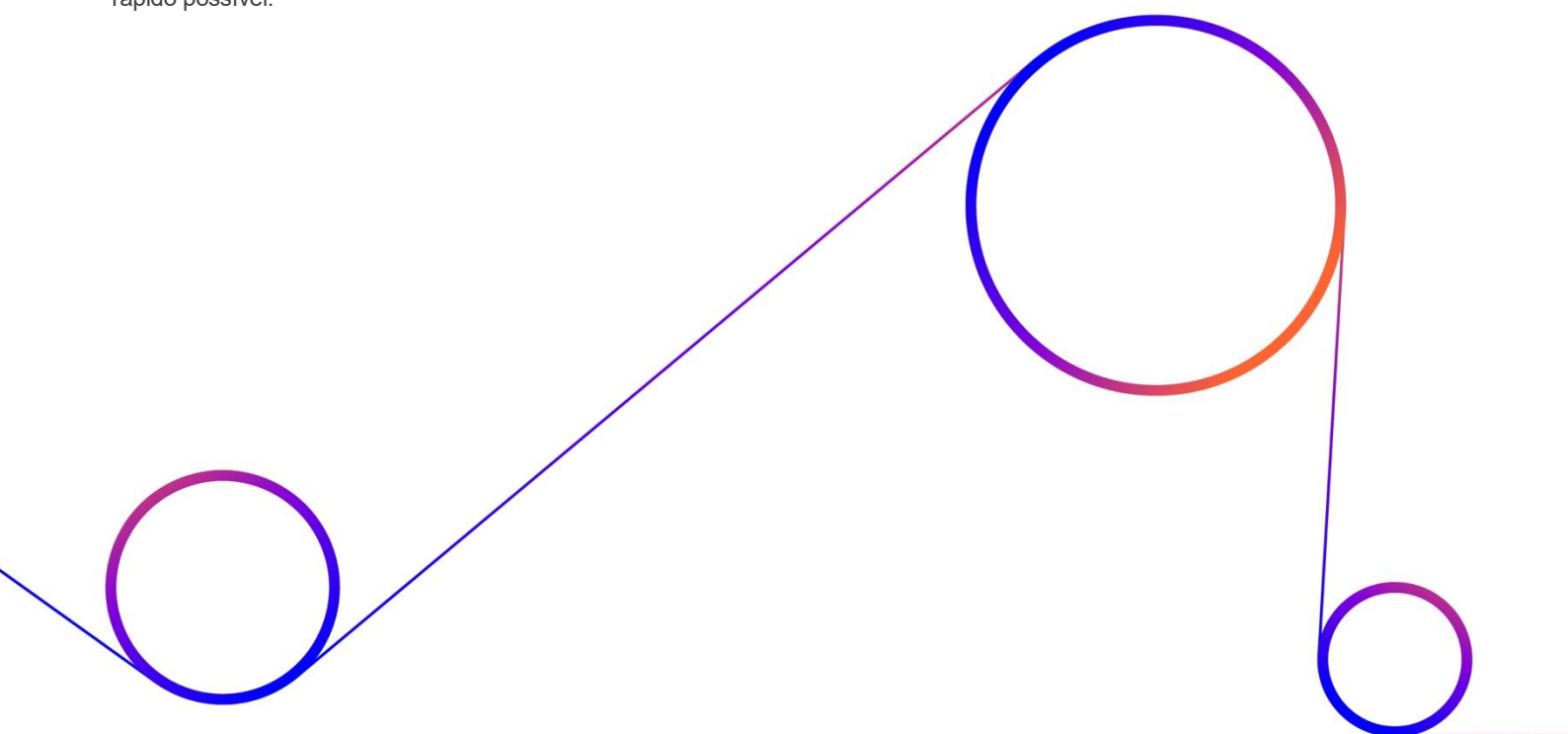
Todos os relatórios serão tratados de forma confidencial e todos os esforços serão feitos para responder a você o mais rápido possível.

12

Proteção para quem segue o Código

A Trafigura não tolerará qualquer forma de retaliação interna contra esses funcionários que buscam orientação, levantam uma preocupação ou relatam uma violação do Código. Fazer isso é uma infração disciplinar muito séria que pode resultar em demissão. Qualquer alegação de retaliação interna será investigada vigorosamente.

O compromisso de um funcionário com a conformidade com o Código de Conduta Empresarial deve ser um fator sempre que seu desempenho for avaliado.





Trafigura Group Pte. Ltd.

10 Collyer Quay #29-01/05
Ocean Financial Centre
Singapore 049315

Tel : +(65) 6319 2960
Fax : +(65) 6734 9448

www.trafigura.com

TH/0252.8p

Última atualização: agosto 2026

As empresas nas quais a Trafigura Group Pte. Ltd. possui direta ou indiretamente investimentos são cada uma delas entidades legais separadas e não devem ser consideradas ou interpretadas de outra forma. Este documento refere-se a: (i) determinadas subsidiárias sobre as quais a Trafigura Group Pte. Ltd. detém controle direto ou indireto; e (ii) determinadas entidades e acordos de joint venture nos quais a Trafigura Group Pte. Ltd. exerce controle conjunto direto ou indireto; e (iii) determinados outros investimentos em que a Trafigura Group Pte. Ltd. não detém controle nem controle conjunto e pode ou não exercer influência. Para evitar dúvidas, referências a "Trafigura", "Grupo Trafigura", "a empresa", "o Grupo", "nós", "nos", "nosso" e "nós mesmos" podem ser usadas por conveniência (não para fins legais) para se referir à Trafigura Group Pte. Ltd., suas subsidiárias e/ou suas joint ventures.

Trafigura